

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0068/10.**

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa da nobre Vereador Senival Moura, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Padre Antonio Aparecido Pereira.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quorum da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação, nos termo do art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos,

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 01/0910.

Agnaldo Timóteo (PR)

João Antônio (PT)

Carlos Alberto Bezerra Jr. (PSDB)

Abou Anni (PV)

Ushitaro Kamia (DEM)

Netinho de Paula (PC do B)

Ítalo Cardoso (PT)

Floriano Pesaro (PSDB)

Gabriel Chalita (PSB)